

MILITARES NA POLÍTICA:

O Visconde de Pelotas e a questão militar nos anos finais do Império do Brasil

André Fertig¹

Resumo: Este artigo objetiva focar a denominada questão militar na última década do Brasil imperial. Para tanto abordaremos o contexto de crise do Império do Brasil, quando a tensão entre a Coroa e os militares acentuou-se e qual foi a postura adotada na referida questão por uma das principais lideranças da agremiação liberal: José Antonio Correia da Câmara (Visconde de Pelotas). Com tal propósito de analisar a questão militar e suas repercussões na Província do Rio Grande do Sul, a partir da atuação do político e militar Pelotas, nossas fontes privilegiadas de pesquisa são a imprensa político-partidária da época, o jornal liberal “A Reforma”, bem como os discursos parlamentares.

Palavras-chave: história política, Império do Brasil, questão militar

Abstract: This article aims to tackle the so-called military question in the last decade of imperial Brazil. For so much we will board the context of crisis of the Empire of Brazil, when the tension between the Crown and the soldiers were accented and which went to posture adopted in the above-mentioned question by one of the principal leadership of the liberal association: José Antonio Correia da Câmara (Visconde de Pelotas). With such a purpose of analysing the military question and his repercussions in the Province of Rio Grande do Sul, from the acting of political and military Pelotas, our privileged fountains of inquiry are the press politician-supporter of the time, the liberal newspaper “A Reforma”, as well as the parliamentary speeches.

Key words: história política, Império do Brasil, questão militar.

Os anos posteriores a Guerra do Paraguai marcaram o fortalecimento do exército como instituição militar e também política. O exército, influenciados pelas “novas idéias” cientificistas da época, principalmente o positivismo, passava a formar sua própria elite intelectual e seus quadros profissionais através da carreira militar e das escolas da própria instituição. O pouco peso político dos militares no Império do Brasil começava a ser contestado.

Neste contexto ocorreu a denominada questão militar, ou seja, uma série de incidentes que opôs os militares e a Coroa entre os anos 1883 e 1887. Tal conflito é importante de ser considerado, pois fundamental para explicar a queda da monarquia em 1889. Segundo John Schulz, desde meados do século XIX iniciou-se uma tensão entre os oficiais do exército, insatisfeitos com a limitação de seus direitos de cidadania. Na década de 1880 a tensão se intensifica, visto que uma nova geração de oficiais formados pela escola Militar da Praia Vermelha passou a defender a idéia do soldado-cidadão. A

¹ Professor do departamento de história da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), doutor em história pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

vitória no Paraguai havia feito crescer o orgulho dos militares, que começaram a reivindicar direito de reunião e livre manifestação pública.²

Eis que em 1883 fora apresentado na Assembléia Geral uma proposta de reforma do montepio militar. Na Escola Militar de Tiro Campo Grande, no Rio de Janeiro, presidida pelo Tenente Coronel Antonio de Senna Madureira, partiu a contestação à reforma. Mas foi no ano seguinte, 1884, que aumentou o conflito entre governo imperial e militares. Na mesma Escola Militar, Sena Madureira recepcionou o jangadeiro Francisco do Nascimento, militante abolicionista na Província do Ceará. Estava armado o atrito, visto que Sena Madureira é interpelado pelo ajudante-general do Ministério da Guerra e como resposta diz que somente deve satisfação ao Conde D'Eu. Como punição, o Tenente-Coronel Madureira foi transferido para o Rio Grande do Sul, assumindo o comando da Escola de Tiro de Rio Pardo e, ao mesmo tempo, se aproximando dos republicanos riograndenses, principalmente, de Júlio de Castilhos.

No final do ano de 1885 o conflito entre a Coroa e o exército se agravou quando o Coronel Ernesto Augusto Cunha Matos, veterano da Guerra do Paraguai, após inspecionar as guarnições do Piauí, denunciou irregularidades cometidas pelo Capitão Pedro José de Lima, ligado ao Partido Conservador. E, em seu relatório de 2 de março de 1886, propunha um Conselho de Guerra, com membros estranhos à Província do Piauí, para investigar as supostas irregularidades. Alguns meses depois, em 15 de julho, no parlamento, o deputado conservador Simplício Coelho de Rezende defendeu Pedro Lima, chamando Cunha Matos de “traidor e covarde” na presença do Ministro da Guerra, Alfredo Chaves.

Cunha Matos defendeu-se em artigo no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1886. Todavia, poucos dias depois, o ministro da Guerra Alfredo Chaves mandou advertir Cunha Matos, fundamentado no Aviso de 26 de dezembro de 1884. Além da advertência, Cunha Matos foi preso por dois dias.

No âmbito dos debates parlamentares e na imprensa a defesa da instituição militar passou a ser realizada com veemência por importantes lideranças políticas do Partido Liberal do Rio Grande do Sul como o senador e ex-ministro da agricultura Henrique D'Avila, o ex-ministro da guerra Antonio Eleutério de Camargo, bem como o ilustre tribuno Gaspar Silveira Martins. Entretanto, como foi possível identificar nos Anais do Senado e também nas páginas do jornal “A Reforma”, quem mais se envolveu

² SCHULZ, John. O exército e o Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1971, t.2, v. 4.

nos debates e atuou na questão militar, entre os políticos liberais da Província, fora o General José Antonio Correa da Câmara (Visconde de Pelotas). Câmara, que nasceu em Porto Alegre em 1824 e faleceu no Rio de Janeiro em 1893, iniciou sua carreira militar em 1839, durante a Guerra Farrroupilha no 3º Regimento de Cavalaria Ligeira, lutando pelo Império. Atuou nas campanhas militares no Uruguai entre 1851-1852 e na Guerra do Paraguai, quando tornou-se Brigadeiro (1868) e participou da perseguição final a Solano Lopez em Cerro Corá (março de 1870), tornando-se Marechal de Campo e obtendo o título de Visconde de Pelotas. Na esfera política, Pelotas foi Ministro da Guerra no Gabinete liberal de Saraiva, e senador liberal entre 1880-1889. Com a República foi o 1º Presidente do Estado do Rio Grande do Sul (15/11/1889-11/02/1890) e organizou a União Nacional, frente de oposição aos castilhistas.³

No Senado, Pelotas, militar que havia participado de várias campanhas bélicas a serviço do Império, atacou o ministro da Guerra Alfredo Chaves e o gabinete conservador de João Mauricio Wanderley (Barão de Cotegipe) pelo seu “desprezo” pelos militares. Na sessão de 2 de agosto de 1886, o General Câmara disse o seguinte:

“Protestando contra o arbítrio, o desacerto e a violência do Senhor Ministro da Guerra, levanto no Senado a minha voz, em defesa do oficiais do Exército, que devem ver, pelo que acaba de sofrer o seu camarada, uma ofensa a todos eles feita”.⁴

Em 17 de agosto de 1886 o Visconde de Pelotas volta a discursar no Senado em defesa de Cunha Matos:

“Para ser agradável ao nobre Ministro da Justiça, a quem muito considero, repetirei, o que já tive ocasião de dizer: que o nobre Ministro da Guerra foi de uma severidade que não se justifica, não só quando mandou advertir aquele brioso coronel por ter respondido pela imprensa às acusações que lhe haviam sido feitas, na Câmara dos Deputados, por um de seus membros, que parece que S. Exa julga superior dos oficiais do Exército como ainda pela prisão do mesmo oficial. Um Coronel do Exército, em regra, é um oficial cheio de serviço à Pátria, por ela tem exposto mais de uma vez a sua vida, passando por todas as privações que traz a carreira militar”.⁵

³ PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens Ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Erus, s/d; e FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário político do Rio Grande do Sul (1821-1937)*. Porto Alegre: Suliani Letra&Vida, 2010.

⁴ CÂMARA, Rinaldo Pereira da. *O Marechal Câmara, sua vida política* (v. III). Porto Alegre: IEL, 1979, p. 83.

⁵ Idem.

A repercussão do discurso do Visconde de Pelotas no Rio Grande do Sul aconteceu através do jornal de seu partido, “A Reforma”. Há dias abordando a questão militar em suas páginas, a folha liberal no dia 3 de setembro publicava em seu editorial um texto elogioso acerca da postura de Pelotas e, no espírito do debate político cujo espaço privilegiado era a imprensa, aproveitava a oportunidade para criticar seus adversários políticos:

“Os serviços militares, os méritos e os elevados dotes cívicos do ilustre Visconde de Pelotas, só na sua terra natal têm sido desconhecidos e atacados pelos nossos adversários que tem chegado ao ponto de pretenderem ridicularizar a glória que ele conquistou (...) Só os conservadores do Rio Grande do Sul tudo tem negado ao pleclaro cidadão, (...) Velho, encanecido nos árduos trabalhos da guerra e da paz, o bravo marechal compreendeu que a sua palavra, onde quer que seja ouvida, terá a força de uma proclamação. Pois bem, o Sr. Visconde de Pelotas, da altura em que plana como senador do Império denunciou o fato lamentabilíssimo de estarmos com um inimigo horrível – a indisciplina,(...)”.⁶

Mais adiante, no mesmo editorial, a folha liberal afirmava que “ninguém melhor” auxiliaria o Conselheiro Alfredo Chaves, ministro da Guerra, do que “um dos generais mais populares pelas vitórias que ganhou”. Além disso, salientava “A Reforma”, que o Visconde de Pelotas tratava da questão militar não como um “grito partidário”, até porque o governo havia sido confiado até pouco tempo, durante oito anos, aos generais de seu partido.

Além do debate pela imprensa, no Rio Grande do Sul também entrava em cena novamente o Tenente Coronel Sena Madureira que, aproveitando a aproximação com os republicanos do PRR (Partido Republicano Riograndense), publicou, em agosto de 1886, artigo em “A Federação” em defesa de Cunha Matos e mais uma vez foi repreendido. Dias depois do artigo de Sena Madureira, o ajudante-general do exército, Manuel Antonio da Fonseca Costa (Visconde da Gávea), enviava telegrama a Deodoro da Fonseca, Comandante em Armas e Presidente da Província do Rio Grande do Sul, perguntando se havia concedido licença para Sena Madureira publicar seu artigo. Deodoro respondeu que não havia dado licença e que trataria da questão.

Em sessão do senado do Império, em 30 de setembro de 1886, o ex-ministro da Guerra e senador Franco de Sá, interpelava o chefe de gabinete, João Mauricio

⁶ Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (MCSHC), A Reforma, 03/09/1886.

Wanderley (Barão de Cotegipe), solicitando esclarecimentos acerca da postura do Comandante de Armas do Rio Grande do Sul. Franco de Sá questionava se Deodoro havia se recusado a cumprir Aviso do Ministério da Guerra, se o militar em questão havia protestado e pedido demissão da comissão em que estava e que providência o governo imperial tomaria. Na mesma sessão, o Barão de Cotegipe, ao que parece, buscando ser conciliador, respondia que não era verdade que o Comandante de Armas do Rio Grande do Sul tivesse se recusado a cumprir Aviso do Ministério da Guerra, até porque nenhum Aviso havia sido expedido a respeito do comportamento do tenente-coronel Sena Madureira. Além disso, dizia Cotegipe, por telegramas recebidos por jornais da Corte, que o tenente-coronel havia pedido demissão, mas salientava que tal solicitação não tinha chegado ao governo e concluía que o senador Franco de Sá ficasse tranqüilo, pois o governo saberia manter a disciplina.

A preocupação com a disciplina no interior da instituição militar continuava tema recorrente nos debates do Senado e tornava-se sintoma de crise política e incerteza quanto ao futuro. Esta parecia ser a expectativa de futuro de outra importante liderança política liberal da Província do Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins, por exemplo, em sessão de 30 de setembro de 1886, ao afirmar que

“ (...) a verdade é que o governo se acha em antagonismo com a força armada e que nessa luta pode sucumbir a autoridade e ser sacrificada a disciplina. Ora, neste caso ninguém poderá prever qual há de ser o governo do dia seguinte. Nulificada a disciplina, a força armada fará os ministros e talvez mesmo o poder superior aos ministros”.⁷

Este discurso de Silveira Martins, quase que visionário em relação ao futuro pós 15 de novembro de 1889, nos remete as preocupações teóricas de Reinhart Koselleck, que afirmou a importância do historiador resgatar, dos homens do passado, as expectativas de futuro desses agentes históricos, ou seja, o futuro do passado. A partir da análise das ações e experiências das pessoas que viveram no passado e suas expectativas de futuro é que o historiador poderá captar, segundo Koselleck, o tempo histórico que é objeto de seu estudo e assim, compreender melhor o tempo passado investigado.⁸

⁷ Anais do Império do Brasil, Sessão de 30/09/1886. In: BRUNO, Fábio (org.). *O parlamento e a evolução nacional (3ª série – 1871-1889)*. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 233.

⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006, mas especificamente o capítulo 14, denominado “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa: duas categorias históricas”.

No início de outubro de 1886, o Barão de Cotegipe escrevia a Deodoro da Fonseca solicitando que este contivesse a indisciplina crescente entre os militares. A resposta de Deodoro nos explicita muito bem a postura que os militares passavam a ter nesta última década da monarquia:

“Se como presidente e comandante de Armas tenho deveres, como soldado ofendido pela ingratidão para com a classe, os tenho também, porque assim exige a disciplina, a moralidade e o brio do soldado que defende a Nação. Afianço a V. Excia que há calma e afianço também que será uma desgraça a imposição legal com que se quer oprimir o Exército. Devo usar de clareza nesta comunicação. A corporação militar da Província deposita em mim como seu intérprete suas justas queixas e pede o valimento de V. Excia”.⁹

Ao contrário de quando os presidentes de Província encarnavam a vontade do poder centralizador do Império, agora quem ocupava o cargo era um militar, diga-se de passagem, um marechal, que estava muito mais interessado em defender a sua corporação e seus subordinados, do que o governo imperial ou facção política. Como observou Celso Castro, “o espírito militar sobrepunha-se assim às divergências políticas: estava tomando forma a “classe militar”.¹⁰

Para contribuir ainda mais para o fortalecimento da causa dos militares, houve a reconciliação entre Deodoro da Fonseca e o Visconde de Pelotas. As divergências que existiam estavam relacionadas aos conflitos políticos entre liberais e conservadores na Província e, mas especificamente, a oposição dos liberais do Rio Grande do Sul ao 2º Vice-Presidente da Província, Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, aliado de Deodoro da Fonseca, bem como ainda a atuação do próprio Deodoro como Presidente da Província. Entretanto, uma missa na catedral de Porto Alegre, realizada no dia 4 de outubro de 1886, em homenagem ao 7º aniversário da morte do General Osório, foi a ocasião para a aproximação entre estas duas ilustres lideranças. Segundo Raimundo Magalhães Junior, o Visconde de Pelotas teria dito o seguinte para o Comandante de Armas do Rio Grande do Sul:

“É admirável e honroso o procedimento que tem tido na questão Madureira, que envolve o pundonor e a honra do Exército. O seu

⁹ CASTRO, Celso. *Os militares e a política: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995, p. 88.

¹⁰ Idem, p. 89.

procedimento eleva-o muito na consideração dos seus camaradas (...).¹¹

Neste momento, militares de várias guarnições do Império também questionaram sobre o direito de livre expressão dos componentes de instituições militares e, na imprensa, lideranças políticas como, por exemplo, Júlio de Castilhos, no espírito da campanha republicana, fazia uma ardente defesa de Sena Madureira e dos militares em geral. No jornal “A Federação”, no dia 23 de setembro de 1886, Castilhos escrevia o seguinte:

“(...) o escrito do ilustre tenente-coronel Madureira não constitui sob qualquer ponto de vista uma infração da disciplina militar (...) é indiscutível que a proibição cominada aos militares tem apenas o valor de opinião individual de um ministro, (...) o escrito do distinto oficial superior, não versando sobre assunto concernente a serviço militar, nem debatendo questões atinentes a camaradas do exército, mas sendo simplesmente destinado a rebater diretas referências pessoais injustas e molestadoras, feitas publicamente por um senador, não é uma quebra da disciplina militar, nem mesmo viola a doutrina nos termos em que se acha expressa.(...) Por enquanto resta-nos observar que tais excessos de autoritarismo aliás harmônicos com o regime, só podem prejudicar ao próprio império, que por sua inépcia cada vez mais se divorcia das adesões do exército nacional, cuja suscetibilidade pundonorosa e cujos sentimentos de brio e honra o poder público pretende abater e deprimir, com essas posições autocratas, intolerantes e provocadoras”.¹²

Alguns dias depois, em 2 de outubro de 1886, em mais um artigo, Júlio de Castilhos incisivamente criticava o governo imperial e defendia a causa militar:

“Na questão militar, quem infringiu a ordem e a disciplina governamentais criadas pelo mecanismo institucional que rege o império, foi o próprio governo, usurpando funções que não lhe competem para ditar aos militares – regras e deveres que a lei não prescreve”.

Mais adiante, no mesmo artigo, Castilhos sugeria que o governo imperial deveria submeter o Tenente-Coronel Madureira a um Conselho de Guerra para reparar assim “seus avisos provocadores” e finalizava seu texto lembrando que, se o governo punisse Sena Madureira, deveria punir também o Visconde de Pelotas e Deodoro da Fonseca:

¹¹ MAGALHÃES JUNIOR, Raimundo. *Deodoro: a espada contra o Império*, v. 1. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, 222.

¹² *Pensamento político de Júlio de Castilhos*. Org. por Liana Martins, Luis A. Costa da Silva e Gervásio Neves. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003, p. 56-57.

“(…) se o poder público não perdeu por completo a noção da própria respeitabilidade, desde que persista em castigar a altivez pundonorosa do bravo oficial ofendido, tem também de estender as suas repreensões ao benemérito Visconde de Pelotas, que sem dúvida nesta emergência não se prevalece das suas imunidades parlamentares, ao ilustre general Deodoro, que sustenta nobremente a causa do seu digno camarada, à distinta oficialidade desta capital, toda ela publicamente solidária com o seu companheiro de armas”.

Na tentativa de resolver a questão, o gabinete Cotegipe consultou o Conselho Superior Militar, que emitiu parecer favorável a livre manifestação dos militares e a 3 de novembro de 1886 o Imperador, em referendado, concordava com o parecer do Conselho Superior Militar.

O que percebemos, recuperando a trajetória de atuação do Visconde de Pelotas na questão militar, foi o estreitamento das relações de Pelotas com outras lideranças militares também insatisfeitas com o governo imperial, bem como o compartilhamento da mesma causa com políticos republicanos, como fora o caso de Julio de Castilhos. Castilhos, que, através do seu jornal, “A Federação”, escreveu vários artigos em favor da causa militar e apoiava incisivamente a participação dos militares na política. Em 8 de janeiro de 1887, noticiava o jornal do PRR que passava por Porto Alegre com destino ao Rio de Janeiro o Tenente-Coronel Senna Madureira, exonerado do Comando da Escola de Tiro de Rio Pardo. Segundo o periódico, a questão militar vinha recebendo apoio de setores expressivos da sociedade. Se no artigo anteriormente citado, Júlio de Castilhos salientava o apoio dos oficiais de Porto Alegre, neste texto “A Federação” afirmava que, no desembarque de Senna Madureira na capital da Província teria comparecido “uma multidão”. Acompanhado por Deodoro da Fonseca e Visconde de Pelotas, Senna Madureira se dirigiu ao histórico solar dos Câmara, onde ficou hospedado.¹³

No Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1887, oficiais e cadetes se reuniram no Teatro Recreio Dramático, sob a Presidência de Deodoro da Fonseca e secretaria do Tenente-Coronel Sena Madureira, em mesa diretora dos trabalhos integrada ainda por Benjamin Constant, General Sérgio Marcondes de Andrade e o Coronel Cunha Matos. Os cerca de duzentos oficiais nesta reunião aprovaram um documento com

¹³ CÂMARA, Rinaldo Pereira da. *O Marechal Câmara, sua vida política* (v. III). Porto Alegre: IEL, 1979, p. 96.

reivindicações da corporação. Segundo Renato Lemos, o conteúdo das reivindicações pode ser resumido a quatro deliberações dos militares:

“exigiam a anulação dos efeitos dos avisos; rejeitavam qualquer medida de punição aos oficiais envolvidos na “questão militar”; recorriam à intervenção do imperador para dirimir o conflito com o governo e delegavam poderes ao marechal Deodoro da Fonseca para negociar uma solução completa do conflito”.¹⁴

Poucos dias depois, em audiência com D. Pedro II, o Marechal Deodoro obteve a revogação do ato que proibia a manifestação dos militares pela imprensa, como também houve o afastamento do ministro da Guerra.

No mês seguinte, em 8 de março de 1887, o Visconde de Pelotas tem um artigo seu publicado no jornal “A Reforma”, comentando a posição do Imperador e defendendo a liberdade de opinião e manifestação dos militares:

“Perguntamos: há disposição de lei que prive o oficial do exército de dirigir-se ao chefe da nação reclamando justiça? Sei que vão responder-me: mas devem fazê-lo por intermédio do superior competente. Nos casos ordinários, assim é. Nos extraordinários, não. Vem em auxílio a esta minha opinião o próprio Imperador, que aceitou a moção. Vem igualmente o mesmo governo, que não puniu o general. Diz-nos *A Reforma* que não se justifica a indisciplina e resistência do exército. Onde porém a encontrou? É singular a animadversão que votam ao exército alguns políticos de nosso país!”¹⁵

Em 25 de abril de 1887, Pelotas, que estava em Porto Alegre, regressou ao Rio, tendo chegado a capital do Império no início de maio. Em 26 de abril “A Federação” noticiava assim a partida de Pelotas:

“Sabemos que o venerando General vai assumir a direção da Questão Militar, para encaminhá-la a uma solução definitiva e digna do Exército nacional. Ao ilustre compatriota, que vai mais uma vez honrar o seu mandato de representante da Nação, desejamos feliz viagem”.¹⁶

A tensão entre militares e governo imperial persistia, pois em maio de 1887 os senadores liberais Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto) e Gaspar Silveira Martins pediram ao Senado que intercedesse junto ao Gabinete para anular as

¹⁴ LEMOS, Renato. Benjamin Constant: vida e história. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 333.

¹⁵ MCSHC, *A Reforma*, 08/03/1887.

¹⁶ CÂMARA, Rinaldo Pereira da. Op. Cit. p. 103.

punições e censuras a Sena Madureira e Cunha Matos. Além disso, ainda no Senado, o conflito entre a pasta da Guerra e os parlamentares que defendiam a causa militar se acirrou. Em sessão de 6 de maio houve um debate exaltado entre o Visconde de Pelotas e o ministro interino da Guerra, Ribeiro da Luz. Lembrando a punição do Coronel Comandante da Escola de Tiro de Rio Pardo, Senna Madureira e a demissão do Coronel José Simeão de Oliveira, comandante da Escola Militar de Porto Alegre, pelo ministro da Guerra anterior, Alfredo Chaves, Pelotas afirmava em seu discurso que o problema do ministério era a “incapacidade de alguns ministros da Guerra”. Segundo o General Câmara, era desanimador a administração da Guerra, sobretudo quando era possível que já haviam dirigido a pasta “um José Clemente, Manoel Felizardo, Bellegarde, Caxias e muitos outros. Hoje a repartição da Guerra tem estado entregue a mãos completamente inexperientes, que tem feito ao exército o mal que ele se ressentir”. A seguir, na mesma sessão do Senado, Visconde de Pelotas e Ribeiro da Luz voltavam a discutir se os militares poderiam ou não se manifestar pela imprensa. Ribeiro da Luz lembrava o Aviso de 4 de outubro de 1859, que proibia, segundo ele, qualquer discussão entre militares pela imprensa. Já o Visconde de Pelotas, como percebemos, defendia a manifestação dos militares pela imprensa e, mais ainda, reclamava que o Tenente Coronel Senna Madureira havia solicitado três vezes Conselho de Guerra e não tinha obtido resposta a seu pedido. Justificava o ministro interino da Guerra, Ribeiro da Luz, que os recursos ao Conselho de Guerra eram pertinentes quando se tratava de julgar crimes cometidos pelos militares e não questões disciplinares. O debate seguiu-se ainda, mas sem que se chegasse a um acordo.¹⁷

Também no mesmo mês de maio de 1887 realizaram-se reuniões de lideranças militares e políticas para tratar da questão militar. Em uma delas, dia 12 de maio, ocorreu no Grande Hotel, onde Pelotas estava hospedado no Rio de Janeiro. Estiveram presentes neste encontro Deodoro da Fonseca, Benjamin de Magalhães, Cunha Mattos, Senna Madureira, Serzedelo Correa, além de outros oficiais. Como resultado importante dessa reunião, ficou acordado que se publicaria um manifesto externando a posição das lideranças militares. Em 14 de maio de 1887, o jornal “O País”, publicava um manifesto assinado por Pelotas e Deodoro, redigido por Rui Barbosa, com o título “Ao parlamento e a nação”. O manifesto, em seu início, repetia as críticas ao gabinete Cotegipe, que havia, num “ato opressivo”, repreendido um oficial que teria apenas se defendido das

¹⁷ Anais do Império do Brasil, Sessão de 06/05/1887. In: BRUNO, Fábio (org.). *O parlamento e a evolução nacional (3ª série – 1871-1889)*. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 246-268.

acusações de um deputado. Além disso, acrescentava que, quando parecia tudo resolvido, no Senado, em sessão do dia 9 de maio, o ministro interino da guerra, promovido a efetivo no dia seguinte, retomava a postura anterior da pasta, ao afirmar que as punições aos militares eram justas e que o Conselho de Guerra requerido por um desses oficiais, nunca seria requerido porque autorizá-lo seria o mesmo que sujeitar o ministro da guerra à alçada do tribunal militar. Ou seja, o conflito entre as instituições – ministério da Guerra e Exército – acirrava-se mais uma vez. A seguir, salientava o manifesto, que o exército estava na defesa da “segurança individual, a tranqüilidade pública, as instituições constitucionais, as tradições liberais da Nação encontrarão no Exército, um baluarte inexpugnável e em cada peito de soldado uma alma de cidadão”. Mais adiante, o manifesto afirmava que a doença de D. Pedro II não permitia que os oficiais solicitassem diretamente ao chefe de Estado uma solução para o problema. Entretanto, logo a seguir, o texto pedia que o Imperador “(...) pela sua sabedoria, pela sua experiência acumulada, pela superioridade de sua intuição, pela alta imparcialidade de seu cargo, (pela sua) imensa reserva de autoridade moral, (...)” tomasse uma atitude, exercesse sua autoridade, e, no seu final, o manifesto se dirigia ao parlamento afirmando que os militares haveriam de se manter “no posto de resistência à ilegalidade”.¹⁸

A resposta do governo imperial ao manifesto dos militares veio através do Presidente do Conselho de Ministros, João Maurício Wanderley (o Barão de Cotegipe), que, da tribuna do Senado, no dia 16 de maio de 1887, respondeu atacando Pelotas:

“se esta questão se tem elevado à altura dos brios do Exército, de preterição de direitos dos militares como cidadãos e soldados, se chegou a este ponto, o causador foi o nobre Visconde de Pelotas”.¹⁹

Acrescentava ainda Cotegipe que, para solucionar o atrito que os oficiais punidos deveriam requerer o cancelamento das notas de repreensão. Este era o ponto que arrastava a questão militar, pois os oficiais punidos exigiam que o Gabinete Cotegipe tomasse a iniciativa de anular as punições e o Gabinete, como vimos pela fala de Cotegipe, esperava a iniciativa dos oficiais.

O conflito prosseguia e, no dia 18 de maio, no mesmo Senado, Pelotas responde a Cotegipe em longo e incisivo discurso atacando o “ar galhofeiro de Cotegipe” de sua intervenção naquele dia no senado e afirmava que Cotegipe seria o “único responsável”

¹⁸ Idem, p. 106-107.

¹⁹ CAMARA, Op. Cit., p. 107.

por não querer encarar a questão militar com a seriedade que ela merecia. Mais adiante, na mesma fala, o Visconde de Pelotas dizia que estava sendo alvo de perseguição do Gabinete, e perguntava ao Ministro da Guerra, Ribeiro da Luz, presente na sessão, porque o governo não tinha a mesma postura que tinha com ele em relação a Deodoro: Qual foi a censura pronunciada pelo governo contra este oficial?” Na avaliação de Pelotas, o governo era fraco e conforme sua conclusão, que repetia aparte do senador Cândido de Oliveira, eram “os governos fracos que faziam as revoluções”.²⁰

Como o ambiente estava muito tenso, no mesmo dia 18 de maio de 1887, Silveira Martins e Afonso Celso, insistindo que a ordem pública deveria ser mantida, propuseram uma solução: um projeto de lei, concedendo efeito retroativo a resolução imperial de 3 de novembro de 1886, referente ao parecer do Conselho Supremo Militar favorável a causa dos oficiais. Além disso, sugeria Silveira Martins que o senado apresentasse moção, convidando ou aconselhando o governo a fazer o cancelamento das notas de condenação dos militares.

O ministro Cotegipe aceitou também a solução e a moção foi escrita por Afonso Celso com a colaboração de Visconde de Pelotas:

“Requeiro que, à vista da Imperial Resolução de 3 de novembro de 1886, tomada por consulta do Conselho Militar Superior, de 18 de novembro do mesmo ano, o Senado aconselhe o governo a fazer cessar os efeitos das penas disciplinares, anteriormente à Resolução imposta a militares por uso indevido da imprensa, fora do caso especificado na consulta do Conselho Supremo como contrário à disciplina do Exército”.²¹

Em 20 de maio de 1887 Silveira Martins, em sessão senatorial, apresentava a moção e, desta maneira, terminava a discussão acerca das punições aos oficiais militares que haviam se utilizado da imprensa para se expressar politicamente. Concluía-se esta questão – a que ficou conhecida como “questão militar”. Entretanto, a tensão entre o governo imperial e os militares não se dissipou, permanecendo constante até o golpe republicano de 15 de novembro de 1889. Nestes anos finais da monarquia brasileira o governo imperial mostrou-se vacilante entre punir os militares ou revogar a legislação que proibia a manifestação deles pela imprensa. Já os militares, em junho de 1887, ao criar o Clube Militar, fortaleceram ainda mais a sua organização, o espírito de corpo, e emergiram enquanto expressão político-institucional significativa no período e que,

²⁰ Idem, p. 109.

²¹ Idem, p. 116.

como sabemos, teriam um papel político decisivo no golpe republicano e nos anos iniciais da República. José Antonio Correa da Câmara, o Visconde de Pelotas, como pretendemos demonstrar neste artigo, através de sua atuação política, na imprensa e no parlamento, foi um dos principais protagonistas da questão militar e aliado daqueles que, logo adiante, proclamariam a República.

Referências Bibliográficas

- ALONSO, Ângela. *Idéias em Movimento, Geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BARROSO, Gustavo. *História militar do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1935.
- CÂMARA, Rinaldo Pereira da. *O Marechal Câmara, sua vida política*. Porto Alegre: IEL, 1979, v. II e III.
- CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- CASTRO, Celso. *A invenção do exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- CAREGNATO, Rita e MUTTI, Regina. *A pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo*. Florianópolis, out-dez 2006, p. 679-684.
- CARNEIRO, Newton. Dissidência Política e Partidos: Da Crise com a Regência ao Declínio do Segundo Reinado. In: PICCOLO, Helga; MEDIANEIRA, Maria. (dir.). *Império-História Geral do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2
- COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. Campinas: Hucitec, 1996.
- DOCA, Souza. A questão militar. In: *A República Brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1932.
- DORATIOTO, Francisco. *General Osório*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *170 Anos do Parlamento Gaúcho: Crônicas Históricas, 1835-1889 - Império*. Porto Alegre: CORAG, 2004.v.1.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário político do Rio Grande do Sul (1821-1937)*. Porto Alegre: Suliani Letra&Vida, 2010.
- LE MOS, Renato. *Benjamin Constant: vida e história*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- LE MOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In: GRINBERG, Keila e SALES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- MAGALHÃES JUNIOR, Raimundo. *Deodoro: a espada contra o Império (v. 1)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MACHADO, Humberto F. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- Pensamento político de Júlio de Castilhos*. Org. por Liana Martins, Luis A. Costa da Silva e Gervásio Neves. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Trajetória do Parlamento Gaúcho*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1992.

PICCOLO, Helga. *A Política Rio-grandense no II Império (1868-1882)*. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, 1974.

_____. *Vida Política no Século XIX: Da Descolonização ao Movimento Republicano*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1992.

PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens Ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Erus, s/d.

SCHULZ, John. O exército e o Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1971, t.2, v. 4.

SCHULZ, John. *O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*. São Paulo: Edusp, 1994.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O exército na consolidação do Império: um estudo sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VARGAS, Jonas Moreira. *Círculo dos Grandes: Os Mediadores Políticos e as Famílias de Elite no Rio Grande do Sul (1868-1889)*. In: MILDER, Saul Eduardo Seiguer (org.) *Recortes da História Brasileira*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2008.